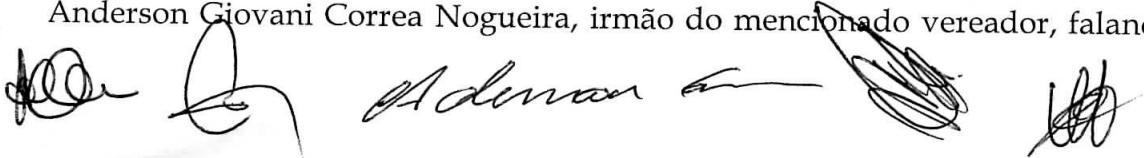


ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador David Pinheiro de Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum, sendo que todos estavam presentes. Havendo número legal e regimental, o Presidente desta Casa deu início aos trabalhos, convidando o Sr. José Herold (Júnior da Civil) para compor a mesa, concedendo a palavra ao Vereador Celsinho, que ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e refletiu sobre o mesmo. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em votação a emenda proposta para a Ata da Reunião Anterior, foi aprovada por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como os Projetos de Leis, de Protocolo nº 002/17, de autoria da Poder Executivo, que "Autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias dispostas na Lei nº 5.360, de 15 de Dezembro de 2016"; Protocolo nº 003/17, de autoria do Vereadora Helena Carvalho, que "Altera a Lei Municipal nº 3.460/2007 que delimita o perímetro urbano dos distritos do Município de Muriaé"; Protocolo nº 013/17, de autoria do Vereador Ivanir José de Souza, que "Dá denominação a logradouro públicos do Bairro Gaspar e dá outras providências.". Dando início aos trabalhos, o Presidente fez a leitura das correspondências e Projetos de Leis que deram entrada e concedeu a palavra ao Assessor Jurídico, Dr. Ednilson que procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em tempo, o Vereador Joel solicitou a palavra, prestando homenagens ao Vereador Júnior. Da mesma forma, apresentou moção de congratulação e aplausos ao Tenente Anderson Giovanni Correa Nogueira, irmão do mencionado vereador, falando sobre



sua trajetória na PMMG e o parabenizando pela aposentadoria. Dada a palavra ao Sr. José Herold, o mesmo discursou sobre o ofício do trabalho de seu irmão, prestando-lhe homenagens. Por fim, foi dada a palavra ao homenageado, Tenente Anderson que discursou sobre segurança pública, compartilhando tal homenagem com seu falecido irmão Robson e seu finado tio Geraldo. Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente foi dada a palavra à Vereadora Míriam, que apresentou moção de congratulação e aplausos ao Jornal Manarino, tendo em vista o honroso serviço prestado para a sociedade Muriaeense. Posteriormente justificou seus requerimentos e fez comentários acerca da escolha do local da Escola Móvel, que, em sua opinião, não foi o melhor, tendo em vista o impacto causado no trânsito. Com a palavra o Vereador José Carlos manifestou sua irresignação com o ocorrido, afirmando estar de luto com o fechamento da Banca Manarino, tecendo comentários inerentes à aplicação dos mesmos impostos municipais para quiosques de praça e bancas de jornais. Por sua vez, a Vereadora Helena afirmou que o Prefeito José Braz enviou Código Tributário Municipal que taxava as bancas de jornais com a mesma tributação de outras atividades comerciais, sendo que na ocasião redigiu emenda legislativa no sentido de conferir isenções e benefícios previstos no CTN, para jornais e periódicos; tal emenda recebeu parecer de inconstitucionalidade sendo, por isso, retirada da pauta. No entanto, outras emendas no referido Código de natureza similar feita por outros vereadores foram consideradas constitucionais, caracterizando desigualdade nos pareceres. Que entende que a atual administração deve rever o posicionamento e tentar reparar a injustiça cometida, no sentido de colaborar o máximo de acesso a cultura pela população, protegendo todos os envolvidos na cadeia cultural. Dada a palavra ao Vereador Júlio Simbra que afirmou seu compromisso com a verdade e justiça, parabenizando o Vereador Joel pela moção apresentada, dissertando sobre sua carreira na área de segurança pública, bem como da necessidade da sociedade se integrar com as políticas de segurança pública. Por fim, explanou sobre os projetos apresentados pelo Poder Executivo. Por sua vez, dada a palavra ao Vereador Jair Abreu, este parabenizou o Vereador Joel pela moção e, questionou ao Diretor Legislativo, Lucas Baião, de quem era a

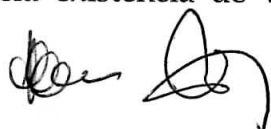


propriedade do gravador, sendo informado que tal mecanismo pertencia a esta casa legislativa. Agradeceu ao Secretario de Governo, Sr. Sergio, pela acessibilidade e orientação no que tange aos requerimentos referentes à iluminação pública. Discursou sobre os problemas da Nova Muriaé e consagrou a necessidade de um trabalho conjunto com outros vereadores, sendo que ao final, questionou a situação da Vereadora Helena Carvalho, que estava licenciada das funções de professora em decorrência de doença e não havia requerido tal licença da vereança. Foi dada a palavra a vereadora Helena, que em seu direito de resposta agradeceu a preocupação do vereador Jair, mas considera que o questionamento feito também pelo Suplente Carlos Wilson poderia ter sido feito direto e de forma informal, não havendo a necessidade uso da tribuna, tendo em vista que caso isto tivesse ocorrido, certamente seria apresentado o embasamento jurídico, conforme foi apresentado a esta casa legislativa. Após, questionou ao presidente como, logo após o Suplente Carlos Wilson ter protocolado o requerimento com pedido de informações, uma pessoa que não trabalha na câmara, já publicou tal requerimento na internet, sendo que tal pessoa não faz parte do quadro de funcionários desta casa. Posteriormente, informou que a mesma pessoa encontra-se diuturnamente nesta casa, utilizando-se do patrimônio público de forma indevida, transparecendo uma situação de ilegalidade. Afirmou também que se caso tal pessoa fosse paga particularmente por algum vereador, não seria aqui o lugar para esta trabalhar, pois se caso tomasse tal postura ou caso existisse voluntários como ele, não haveria espaço na câmara. Reafirmou que logo após ter sido protocolado o pedido de esclarecimentos, tal pedido já foi publicado por terceiro na internet. Por outro lado, explicou que existem diversas jurisprudências sobre seu caso, tendo em vista as peculiaridades que a docência exige de pessoas em sua condição, onde encontra-se acometida por patologia rara, onde tratou inicialmente de maneira errônea e, com a indicação do Vereador Júnior da Civil, buscou outro médico e fez tratamento em clínica especializada na cidade de São Paulo. Por fim, afirmou que independente de tal situação, a justiça, jurisprudência e doutrina, permitem tal acumulo, tendo em vista que o cargo de vereador tem a figura de *múnus* de cidadania e político, não se confundindo com



outras situações, pois mesmo pessoas consideradas invalidas ou aposentados, podem exercer o cargo de vereador. Desta forma, informou que existem jurisprudências a este respeito e que a resposta a tal indagação já foi formalmente apresentada a esta casa e afirmou que tal situação não necessita de ser divulgada de forma maliciosa. O Vereador Evandro parabenizou os organizadores do carnaval em nossa cidade, sugerindo alterações para melhoria no próximo ano. Dada a palavra o Vereador David Lacerda, este informou que o Diretor do Demsur, Sr. Geraldo fora sabatinado e que os questionamentos apresentados pelos vereadores, foram devidamente elucidados. Oportunamente, no que tange ao fechamento da fábrica de manilhas, o Vereador sugeriu uma adequação da mesma, para que não seja realizado o fechamento.

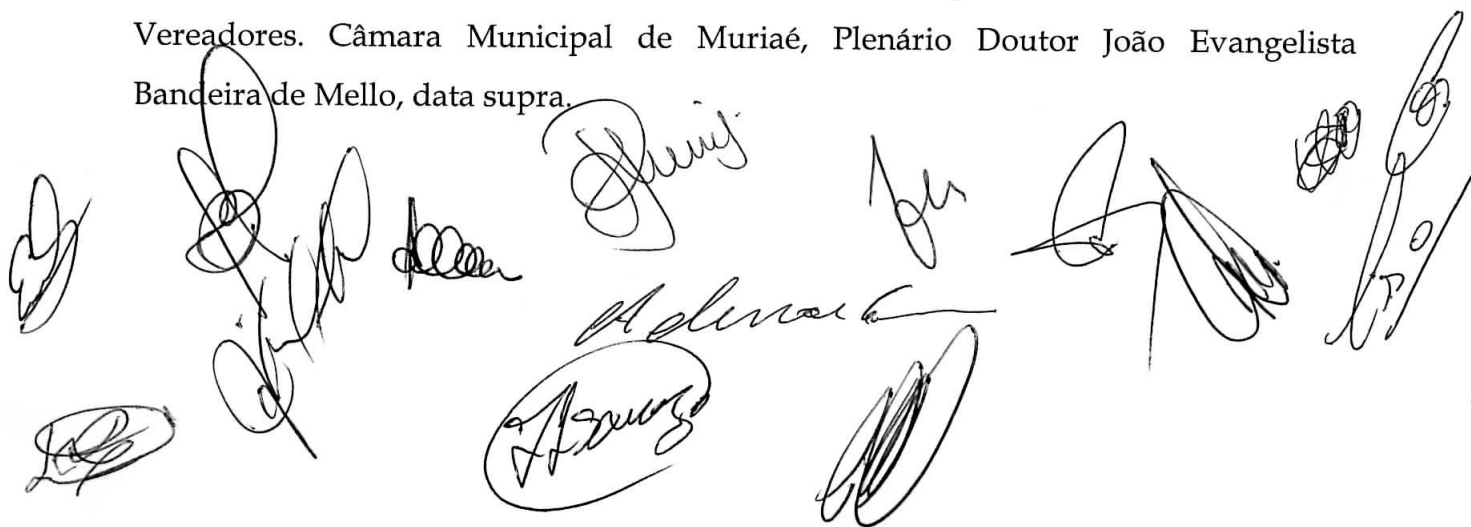
Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e procedeu a votação em bloco das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 117/17, de autoria da Vereadora Miriam Facchini Barbosa, que "Institui o programa de prorrogação de licença maternidade a à adotante no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer das Comissões, que manifestou entendimento contrário à tramitação do presente projeto pela existência de vício formal, ante a impossibilidade de propor projetos de lei autorizativos, ao passo que a Comissão recomendou que o projeto do Nobre Vereadora Miriam fosse encaminhado ao Executivo em forma de indicação. Em votação o parecer, aprovado por 15 (quinze) votos a favor e 1 (uma) abstenção do vereador Jair. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 224/17, de autoria do Vereador Waltecy, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com empresa particular de construção civil, para construção de cemitério vertical". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões, que manifestou entendimento contrário à tramitação do presente projeto pela existência de vício formal, ante a impossibilidade de propor projetos de lei



autorizativos, ao passo que a Comissão recomendou que o projeto do Nobre Vereador Ciso fosse encaminhado ao Executivo em forma de indicação. Em votação o parecer, aprovado por 15 (quinze) votos a favor e 1 (uma) abstenção do vereador Jair. Prosseguindo, com fulcro no artigo 130 do Regimento interno, o Vereador Jair inscrito para uso da palavra no terceiro expediente, dissertou sobre o uso pela população da tribuna livre no início da reunião, devendo ser respeitado o público que sempre se faz presente nas reuniões.. Posteriormente argumentou a respeito da mineração em Belisário, onde obteve informações da existência de pessoas que haviam ameaçado o Frei Gilberto, sendo que situações como a mencionada, de violência em virtude de interesses comerciais não podem ser aceitas, citando o caso de Chico Mendes, pedindo auxílio da população para coibir problemas como o que fora apresentado. Posteriormente, a Vereadora Miriam questionou ao Presidente Carlos Delfim sobre a audiência pública para tratar de assuntos relativos ao HSP, onde foi respondido que os documentos já haviam sido solicitados e que brevemente seria designada data para a audiência. Na ordem dos inscritos, os Vereadores Reginaldo e Júlio Simbra dispensaram o uso da tribuna. Pelo Vereador Dr. José Carlos, foi explanado sobre o uso da tribuna livre, direito de representação, bem como sobre os limites da democracia. Após concessão do vereador Dr. José Carlos, a Vereadora Helena afirmou em que pese ser liberalidade da presidência o uso da tribuna, deve ser observado que somente as entidades de classe ou representações, tem legitimidade para o uso da tribuna. Os vereadores Joel e Helena, apesar de inscritos, dispensaram o uso da tribuna. Por fim, por liberalidade do Presidente e com fulcro no artigo 131 do Regimento Interno, foi dada a palavra ao representante da ONG Salvando Vidas, que apresentou números sobre o DEMUTRAN, Policial Militar, bem como falou acerca do HSP. O Vereador Júlio Simbra, como líder do governo, dissertou sobre as atribuições do DEMUTRAN, bem como da fiscalização do transito pela Polícia Militar e a sua função na matéria de transito. Pelo Vereador Ademar, foi respondido que não teceu críticas sobre o HSP, mas apresentou pontos que existem na instituição e que devem ser revistos. Posteriormente, o Sr. Emerson Terra, representando o Ministério Terra Prometida, falou sobre assuntos relativos ao



transito. Por fim, o Sr. Thiago Gabriel, representante do grupo Vigianando o Futuro que apresentou indagações e sugestões para serem aplicadas ao DEMSUR, apresentou sugestões sobre o transito Muriaeense, parabenizando o Presidente Carlos Delfim, sobre sua postura de flexibilidade e acesso à tribuna livre para a população e, finalizando, apresentou solicitação para alteração no transporte coletivo nesta cidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.

A collection of approximately 12 handwritten signatures in black ink, arranged in a loose horizontal row. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible. The names appear to be: Thiago Gabriel, Carlos Delfim, and several other council members. The signatures are written over the text of the document, specifically over the names of the signatories mentioned in the text.